



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.399/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO CLAUDIO DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO CLAUDIO DA SILVA**, matrícula nº 980001, portador da cédula de identidade RG nº 4.473.174-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 627.353.909-00, ocupante do cargo de carreira de Pedreiro, nomeado em 02.07.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 2 de julho de 2014 a 1º de julho de 2016 passando da referência 13 para referência 14, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de julho de 2.016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / Junho / 20 17  
DE Nº 11.002  
UMUARAMA, 27 / 06 / 20 17  
Sliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS